PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 641, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA ANA RITA VERGARA MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei n° 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo39.

CONSIDERANDO o memorando n° 316/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 3,65% sobre a carga horária de 7h30min semanais para a servidora **Ana Rita Vergara Machado**, Professora N3E, matrícula n° 2562-3, a contar de 08/03/2021 até 27/12/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/